

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

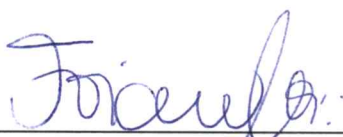
FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade destinada a Contratação da atração musical nacional da Banda MARA PAVANELLY para apresentação no Parque Armando Buá na 24ª FESTA DO BODE.

Reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correspondentes à Contratação da atração musical nacional da Banda MARA PAVANELLY para apresentação no Parque Armando Buá na 24ª FESTA DO BODE, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ: 20.211.797/0001-83.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 53 a 55, da Lei Complementar Municipal nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ: 20.211.797/0001-83.

Mossoró/RN, 09 de julho de 2024.



FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural